



# LULA PRESIDENTE

Programa Setorial de Esporte e Lazer  
2007 / 2010





ORDEM E

# **LULA PRESIDENTE**

---

**Programa Setorial de Esporte e Lazer  
2007 / 2010**





## Sumário

---



5

1. Apresentação
2. Balanço da atuação do governo
3. Diretrizes e propostas de ação

# 1. APRESENTAÇÃO

*“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais; como direito de cada um...”*

**E**ste documento tem por finalidade apresentar à sociedade brasileira as propostas, diretrizes e ações sobre o Esporte e o Lazer para o próximo quadriênio. A meta é implementar o Sistema Nacional, consolidando os avanços e universalizando o acesso ao conhecimento e à prática do esporte e lazer. Nesse sentido, ampliaremos ainda mais as ações transversais, sobretudo com medidas educativas, com a participação de entidades públicas, privadas e do terceiro setor. Vamos elevar ainda mais a qualidade dos recursos humanos envolvidos e assegurar a participação popular, o controle social e a ampliação e diversificação do financiamento, como a aprovação da Lei de Incentivo do Esporte.

O esporte e o lazer, como expressões da cultura humana, são direitos fundamentais do processo de humanização das novas gerações. Portanto, devem ser entendidos como alavanca do desenvolvimento integral do ser humano, abordados como questão de Estado e na totalidade das relações sociais, sempre à luz dos preceitos fundamentais de “cidadania”, “diversidade” e “inclusão”.

A ação do Estado precisa garantir o resultado político da mudança relacionando-o com o processo sócio-educativo e as diversas dimensões do esporte e do lazer, que são, entre outras: a geração de trabalho e renda; a diversidade social, cultural e étnica; a diferença de capacidades; o exercício da cidadania, da auto-organização, da tomada de decisão, da gestão; e a avaliação das políticas públicas de esporte e lazer como direitos de todos.

A concepção democrática da esfera pública implica romper com o marco regulatório do esporte sob a tutela estatal da primeira Lei Geral, de 1941, que instituiu as bases de organização dos desportos do país tendo o Conselho Nacional de Desportos – CND – como centro do sistema esportivo brasileiro, absolutamente verticalizado; da Lei nº. 6.251/75 que, no auge do regime autoritário, instituiu o Sistema Esportivo Nacional com órgãos públicos e privados para dirigir, orientar, supervisionar, coordenar, controlar ou proporcionar a prática de esportes no país, prevalecendo o caráter provedor do Estado ou, ainda; a Lei 9.615/98, denominada Lei Pelé que, embora com traços fortes de um modelo liberal, com a redução do Estado e a redefinição das relações com a sociedade, teve importância histórica para adequação das regras a uma conjuntura nova, cuja marca central é o reconhecimento do esporte e do lazer como “direito de cada um” na

Constituição de 1988. Um novo marco legal é imprescindível para superar os modelos anteriores e afirmar o esporte e o lazer como componentes de um projeto de desenvolvimento social e nacional.

A Política Nacional do Esporte aponta a necessidade de ampliação e superação dos referenciais teóricos que orientam as manifestações esportivas descritas na Lei atual e apresenta uma concepção mais abrangente, seja para o esporte educacional que perpassa todas as dimensões esportivas, o esporte de participação como recreativo e de lazer e o de alto rendimento, por entender que esses referenciais refletem as determinações históricas e a correlação de forças presentes na época da sua elaboração. Fazer avançar os conceitos do aparelho legal é um esforço apontado pela II Conferência Nacional para marcar o teor de novas leis nessa área e orientar as ações na gestão pública.

## 2. BALANÇO DA ATUAÇÃO DO GOVERNO

Entendido como um direito fundamental, o esporte galgou importância de política de Estado no Governo Lula. A criação do Ministério do Esporte em 2003 é expressão de uma nova fase da República brasileira, marcada pela consolidação dos direitos sociais. Atribuímos ao esporte e ao lazer a grandeza dispensada a

outros temas fundamentais. Não se trata, para o nosso governo, de privilégios de alguns. Também não há referência a modelos tradicionais e conservadores de fazer política. O esporte e o lazer passaram a constituir a agenda de desenvolvimento social do país, com políticas públicas específicas que incluem o fortalecimento da identidade cultural, da cidadania, da autodeterminação de seu povo e da defesa da soberania do país.

Isso fica evidente quando se verifica o crescimento dos investimentos, feitos por nosso governo, no esporte e lazer: em 2003, R\$ 171 milhões; em 2004, R\$ 246 milhões; em 2005, R\$ 394 milhões e; até a metade de 2006, já chegou a R\$ 512 milhões. Um total de R\$ 1,32 bilhão, o que representa praticamente o dobro dos recursos aplicados pelo Governo anterior.

Somente em infra-estrutura esportiva, os investimentos foram de R\$ 638 milhões, o que corresponde a mais de 50% dos recursos totais. O resultado: construção de equipamentos esportivos e 4.182 obras entre executadas, em execução e em reformas.

Pautado pelo diálogo, o Governo assumiu uma postura de aproximação com os vários segmentos do esporte e do lazer para elaboração, efetivação e avaliação de sua política. A reestruturação do Conselho Nacional do Esporte foi uma marca importante nesse sentido. Novas represen-

tações do esporte foram incorporadas e seu espectro atual abrange, além das entidades de administração e prática do esporte e para esporte, olímpicos e não olímpicos, intelectuais, parlamentares, atletas, gestores públicos municipais e estaduais, conselhos de profissionais e outros.

Ampliamos a função consultiva do Conselho, que possui, hoje, uma atuação decisiva nos rumos da política esportiva e de lazer. O conselho trouxe resultados relevantes para qualificação da gestão esportiva, principalmente pelo trabalho realizado pelas comissões especiais. Alguns exemplos: a comissão de Estudos Jurídicos Esportivos elaborou o “Código Brasileiro de Justiça Esportiva”; a de Combate ao Doping, elaborou as “Normas Gerais de Combate ao Doping”; a de Futebol e Marketing, o projeto da “Timemania”; a de Clubes Esportivos Sociais realizou um diagnóstico e fez a articulação dessas entidades; e a de Esporte de Aventura discutiu a conceituação e a normatização dos esportes radicais, de aventura e os ligados à natureza.

Tornou-se imperativo mobilizar a sociedade para organizar demandas e tomar decisões sobre os rumos de uma política para o desenvolvimento do esporte e lazer. Legitimar esse processo não foi tarefa fácil, e ainda é um desafio. Foi necessário retomar e fortalecer as relações com os

gestores públicos de esporte e lazer, valorizar os municípios e o pacto federativo, aproximar os movimentos sociais e articular entidades públicas e privadas.

A Conferência Nacional do Esporte teve o mérito de garantir, pela primeira vez, a participação democrática da sociedade civil, entidades esportivas, órgãos da federação e gestores da área, na construção coletiva da Política Nacional do Esporte e dos pilares do Sistema Nacional de Esporte e Lazer. Vale ressaltar que a Lei de Incentivo do Esporte, encaminhada pelo Presidente Lula ao Congresso Nacional, na II CNE, é uma grande conquista que vai contribuir para o fortalecimento do esporte.

Com ampla participação, as duas edições da Conferência, em 2004 e 2006, contaram com o envolvimento de 126 mil pessoas e 2.200 municípios, em todos os Estados e o Distrito Federal. A segunda conferência registrou um avanço no número de participantes de, aproximadamente, 50% sobre a primeira.

Adotamos como conceito fundamental a inclusão social para possibilitar o acesso aos direitos fundamentais, dos quais grande parte da população está alijada. O Ministério do Esporte procurou traduzir essas aspirações no investimento de seus principais programas de inclusão social – Segundo Tempo, Esporte e Lazer

da Cidade e Pintando a Liberdade. Foram cerca de R\$ 142 milhões em 2003; R\$ 192 milhões em 2004; e R\$ 357 milhões em 2005. Até junho de 2006, foram mais R\$ 80 milhões. Além disso, com a aprovação da resolução, que permitiu a captação de recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA, o Governo Lula lançou dois editais que selecionaram 54 projetos, com autorizações no valor de R\$ 85 milhões.

Sem perder de vista o desenvolvimento do esporte como um todo, o Ministério do Esporte priorizou o Programa Segundo Tempo que, mesmo com muitos desafios a enfrentar, tem produzido impacto social positivo. Atendemos, nestes três anos e meio, um total de 1,71 milhão de crianças e adolescentes e jovens, gerando emprego e renda para mais de 13 mil pessoas. O Programa Segundo Tempo, cumprindo a agenda de cooperação internacional, foi implantado em Angola e Moçambique e está sendo implantado no Haiti.

No governo anterior, a dimensão escolar com Programa Esporte na Escola, teve uma atuação tímida. No nosso governo, o Programa Segundo Tempo marca o início de uma nova perspectiva para o esporte educacional. Para a UNESCO, “o Programa Segundo Tempo é uma relevante contribuição do Ministério do Esporte para a oferta de serviços sociais às

crianças e aos adolescentes brasileiros. Com efeito, trata-se do primeiro esforço abrangente do Governo Federal no sentido de apoiar a realização de um direito consagrado pela Constituição”.

Buscando assegurar a inclusão social, a diversidade e a ampliação do acesso à prática e ao conhecimento do esporte e do lazer, programas e ações foram sendo implantados e/ou reestruturados.

O programa Esporte e Lazer da Cidade tem como objetivo garantir o acesso às políticas públicas de lazer e de esporte, em sua dimensão recreativa, a crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência. Nestes três anos e meio, o programa já atendeu 1,62 milhão de pessoas, capacitou mais de 3.500 agentes comunitários de esporte e lazer e gerou emprego e renda para 5.393 pessoas. Para assegurar ao programa uma estrutura nacional, estamos multiplicando experiências de convênios organizados em forma de consórcios regionais e estamos buscando o aprimoramento do controle social e da intersetorialidade.

Reestruturamos o programa de reinserção social por meio da confecção de material esportivo, um dos principais responsáveis pela geração de emprego e renda no esporte e lazer. Na ação Pintando a Liberdade, houve um salto de 16 unidades de produção de materiais esportivos até

2003 e de 89 em 2006. Atingimos todos os estados e outros países como Angola e Moçambique, com a produção de mais de dois mil itens diferentes.

Além de contribuir com a re-socialização e profissionalização dos detentos do sistema carcerário brasileiro, a ação Pintando a Cidadania, criada no nosso governo, possibilita às comunidades pobres e em situação de risco social a inserção no mundo do trabalho com a produção de materiais esportivos. Embora grandes desafios devam ser superados na elevação da qualidade do material produzido e do número de postos de trabalho, o programa beneficiou de 2003 a 2006 mais de 16 mil pessoas com oportunidade de trabalho e renda. Além disso, milhões de pessoas tiveram acesso aos materiais produzidos.

Podemos considerar um avanço a criação da Comissão Interministerial entre o Ministério do Esporte e o Ministério da Educação, que debateu e encaminhou ações conjuntas buscando interlocução e integração em ações como o Xadrez nas Escolas, Escola Aberta, os Jogos Indígenas. E indicou a necessidade do debate sobre outros temas como as Olimpíadas Escolares e Universitárias, a ação Descoberta do Talento Esportivo, os Núcleos Universitários de Esporte, a valorização da Educação Física e o esporte nas escolas.

Quando se fala do segmento escolar, as

diferenças entre os governos anteriores e o governo Lula se configuram com profundidade. As ações voltadas para o âmbito escolar e para o segmento universitário limitavam-se a iniciativas isoladas e tímidas, como o Esporte na Escola e os tradicionais Jogos Escolares e Universitários, que foram enfraquecendo e, em alguns anos, deixaram de acontecer – JEBs 1999, JUBs 2001.

Passo importante do Governo atual, no âmbito das competições estudantis, foi o relançamento e o fortalecimento desses jogos, após regulamentação da Lei Agnelo-Piva, que destina parte dos recursos para o esporte escolar e universitário e que elevou o nível técnico, o número de participantes, a visibilidade e a qualidade da organização dessas competições, hoje, Olimpíadas Escolares e Olimpíadas Universitárias. O COB e as Organizações Globo são protagonistas importantes dessas ações. Além disso, desenvolvemos outras iniciativas como os Jogos Sul americanos Escolares e Sul americanos Universitários, este último realizado no Brasil em 2006.

Tratando ainda do segmento escolar citamos a ação “Descoberta do Talento Esportivo”, que realizou uma avaliação científica com aproximadamente 90 mil estudantes do ensino fundamental entre 2004 e 2006. Isso possibilitou a criação de um vasto Banco de Dados que pode

servir de referência para elaboração de políticas transversais de saúde, esporte e educação, inclusive contribuindo para uma política de formação e desenvolvimento de talentos esportivos.

Criamos o Bolsa Atleta, programa que possibilita, a atletas de várias categorias, apoio financeiro para garantir a manutenção pessoal mínima buscando dar condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e competições, visando o desenvolvimento de sua carreira esportiva. Implantado em 2005, beneficiou 975 atletas. Esse foi um passo firme que deve começar a refletir nas grandes competições dos próximos anos.

O Brasil está viabilizando uma edição memorável do principal evento esportivo das Américas, os Jogos Pan-americanos e Parapan-americanos, que são mostras cabais da vontade política do Governo Lula de tornar o esporte um fator de desenvolvimento econômico e social. Esses são os maiores eventos esportivos já realizados no país. O Governo Federal está investindo R\$ 1,6 bilhão na preparação do evento e especialmente em infraestrutura. Além dos resultados esportivos, o país será beneficiado com o legado social, econômico e de infraestrutura. A implementação do Projeto Legado Social do PAN, um conjunto de ações de inclusão social articulando diversos ministérios, é mostra disso. Somente o Programa

Segundo Tempo já garantiu o acesso ao esporte a 150 mil crianças e jovens no PAN Social.

O desenvolvimento científico e tecnológico é preponderante para se erigir uma política consistente e autônoma de esporte e lazer no país. Assim devem ser vistas as iniciativas de criação da Rede CEDES, que estimula e fomenta a produção e a difusão do conhecimento científico tecnológico voltadas à gestão do esporte recreativo e do lazer e tem como horizonte a qualificação e a formação continuada dos gestores de políticas públicas. Nestes três anos e meio, implementamos 19 núcleos.

A Rede CENESP tem por finalidade o desenvolvimento do conhecimento, da ciência e da tecnologia aplicados ao Esporte de Alto Rendimento, visando à elevação dos resultados. Implantamos 12 centros de pesquisa esportiva, que proporcionam o embasamento técnico e científico necessário à constante evolução dos procedimentos adotados por técnicos, atletas e para-atletas, nas diversas fases de suas carreiras.

No plano internacional, o Brasil dirigiu o Conselho Sul-americano de Esporte e dirige os Conselhos de Ministros da CPLP e o CIDE. Nessas áreas participou de competições e de outras formas de cooperação internacional, implantando o Programa Segundo Tempo e unidades de produção



do Pintando a Liberdade em outros países.

A aproximação com a IASI foi uma grande conquista, que aprofundou as relações internacionais no âmbito da informação e documentação e que resultou na realização do I Congresso Brasileiro de Informação e Documentação Esportiva, em Brasília. Esse evento foi uma mostra do esforço desse Governo para organizar um sistema nacional de informação e documentação sobre o esporte e lazer. Um outro passo importante nessa área foi a elaboração do suplemento sobre o esporte e o lazer na pesquisa sobre o “Perfil dos Municípios Brasileiros”, publicado em 2005 pelo IBGE, com o diagnóstico de maior abrangência e rigor científico sobre o esporte que se tem registro no país. O último diagnóstico do esporte foi publicado em 1971.

O governo federal colaborou com o futebol brasileiro. Lançamos, pela primeira vez, um olhar sistemático, com tratamento especializado e amplitude na interlocução com diversos segmentos do futebol. A Lei de Moralização e o Estatuto do Torcedor foram marcos legais importantes para estimular a transparência e o profissionalismo na gestão dos clubes. A Timemania viabiliza o realinhamento fiscal de clubes endividados e, sobretudo, significa receita nova para o futebol. Além disso, foi encaminhado ao Congresso Nacional um Projeto de Lei

que altera a legislação específica, cuja proposta – elaborada pela Comissão de Futebol e Marketing e os segmentos envolvidos com o tema – prevê apoio e sustentação ao clube formador com melhor remuneração e estrutura, cria condições de melhor proteção ao atleta em formação e trata da adequação da legislação trabalhista dos profissionais que atuam no futebol.

Merece destaque a ação iniciada para prevenção da violência em eventos esportivos, proposta pela Comissão Paz no Esporte que, articulada à consolidação do Estatuto do Torcedor, prevê a requalificação na operação dos estádios, a legislação para controle de torcidas organizadas e inibição do vandalismo.

### **3. DIRETRIZES E PROPOSTAS DE AÇÃO**

 próximo período deve estar fortemente marcado por ações que consolidem a Política Nacional do Esporte e as políticas setoriais para efetivar o esporte e o lazer como direitos sociais. A universalização do acesso ao esporte e ao lazer, marcados pela inclusão social deve ser prioridade absoluta. E tudo isso será possível no marco do Sistema Nacional do Esporte e Lazer, que será implementado.

Essa dimensão da atuação do Governo

Federal tem sentido estratégico, vinculado à compreensão de que esporte e lazer são direitos sociais fundamentais de todos os cidadãos e aos objetivos nacionais de melhoria do padrão qualitativo de vida da população brasileira.

A exemplo de outras áreas sociais, notadamente a Saúde e a Educação, que foram capazes de sistematizar e articular nacionalmente os aparatos normativos da respectiva esfera, o esporte e lazer deverão ser capazes de definir os papéis, interfaces e competências de cada agente – público, privado ou terceiro setor – nas três esferas: municípios, estados e União em um Sistema que assegure universalidade (acesso), integralidade (indivíduo), qualidade (atendimento) e equidade (respeito às especificidades e demandas setoriais). Além de definir as responsabilidades das entidades governamentais e não governamentais. O marco dessas relações será estabelecido por um pacto de adesão ao Sistema, que envolva o setor público, o privado e o terceiro setor que gozam de autonomia.

O esforço empreendido no primeiro mandato deve refletir-se, no próximo período, no fortalecimento do papel do poder público na condução das Políticas Públicas de Esporte e Lazer. Vamos assegurar a capacitação dos gestores, a relação entre todos os agentes, a constituição de redes – consórcios, redes de pesquisa, parcerias

e cooperações – e o reforço do caráter intersetorial, uma vez que as políticas só ganharão efetividade quando estabelecidas em conjunto com áreas como educação, saúde, cultura, trabalho, entre outros.

## **DIRETRIZES E AÇÕES PARA 2007-2010**

### **Universalização do acesso e promoção da inclusão social**

Dada sua importância no desenvolvimento integral do indivíduo e na formação da cidadania, o esporte e o lazer são direitos de cada um e dever do Estado, o qual deve garantir e multiplicar a oferta de atividades esportivas, competitivas e de lazer a toda a população, eliminando toda forma de discriminação ou marginalização por raça, sexo, classe social ou deficiências de quaisquer tipo.

#### **Propostas de Ação**

1. Consolidação, qualificação e ampliação de programas de inclusão social como o Segundo Tempo, que reforça o ideal de escola de tempo integral; o Esporte e Lazer da Cidade, que possibilita o acesso ao esporte e lazer à população em geral; o Pintando a Liberdade e Pintando a Cidadania, que promovem a ressocialização de detentos e pessoas em risco social por meio da produção de materiais esportivos;

2. Ampliação e consolidação do Programa Escola Aberta, que promove o acesso da comunidade à prática esportiva e de lazer nas escolas públicas nos finais de semana;
3. Ampliação do acesso à núcleos, a exemplo dos Núcleos de Esporte de Base – NEBs, e programas de iniciação esportiva nas instituições públicas, privadas e do terceiro setor;
4. Desenvolvimento de programas de incentivo aos esportes de identidade nacional, como os jogos indígenas, quilombolas e a capoeira e de valorização da participação esportiva da mulher, do negro e de pessoas com deficiência;
5. Criação de programas de esporte e lazer, que atendam às especificidades das crianças e adolescentes, jovens, adultos e idosos;
6. Implantação de programas de esporte e lazer nas áreas rurais;
7. Ampliação dos espaços e equipamentos com construção e recuperação da infra-estrutura esportiva brasileira.

### **Financiamento do esporte e lazer**

O financiamento público é essencial para promover as políticas sociais. Devemos identificar as formas de financiamento e

a possibilidade efetiva de funcionamento com equilíbrio e equidade suficientes para prover a prática esportiva em todas as dimensões para os setores desprovidos do acesso aos direitos fundamentais. Ampliar, diversificar e redimensionar as fontes, para além dos recursos orçamentários da União, são medidas fundamentais para o partilhamento de responsabilidades – salvo o dever constitucional do Estado – para viabilizar a universalização do esporte e lazer com amplitude democrática e diversificação na participação.

### **Propostas de Ação**

1. Aprovação, pelo Congresso Nacional, da Lei de Incentivo ao Esporte;
2. Apoio, através de campanhas, à criação de leis de incentivo nos estados e municípios;
3. Ampliação e diversificação das fontes de financiamento para políticas de esporte e lazer;
4. Fomento à criação de secretarias municipais de esporte e lazer e/ou órgãos específicos, com dotação orçamentária própria, para gerir as políticas públicas do setor;
5. Ampliação da captação de recursos para o esporte e o lazer através do CONANDA;

6. Valorização do futebol, patrimônio cultural do nosso país, através da implantação da Timemania, como meio para sanear os clubes, com mecanismos de fiscalização e garantia da implementação do Estatuto de Defesa do Torcedor;

7. Ampliação e democratização do Programa Bolsa Atleta, com critérios que garantam equidade entre as regiões no processo de distribuição.

### **Organização do Esporte e do Lazer**

Para a materialização da Política Nacional do Esporte é imperativo implementar o Sistema Nacional de Esporte e Lazer que aprofunde os vínculos institucionais, estabelecendo uma rede de intervenção por meio de um pacto de adesão entre os entes da federação. É preciso consolidar o desenvolvimento de ações de colaboração e cooperação entre o Ministério do Esporte e o conjunto dos agentes de esporte e lazer de forma descentralizada e em torno de objetivos comuns, evitando duplicações e coordenando as ações com vistas a ampliar o foco da atuação.

É necessário definir uma política de recursos humanos – que resguarde o caráter multiprofissional e multidisciplinar – e de formação inicial e continuada dos envolvidos na área, bem como estabelecer uma política de financiamento que

assegure a ampliação e diversificação das fontes, investimento em todas as dimensões do esporte e do lazer, a equidade na aplicação dos recursos e o controle social com a gestão participativa e acompanhamento da gestão pública.

### **Proposta de Ação**

1. Implementar o Sistema Nacional do Esporte e Lazer, a partir das resoluções da II Conferência.

### **Desenvolvimento do Esporte e Educação**

O esporte educacional deve espelhar objetivos educacionais que representem valores, hábitos e atitudes necessários à formação do ser humano e possíveis de serem alcançados através do esporte, na perspectiva de um projeto histórico democrático e popular. Na sua prática será efetivada a participação voluntária e responsável da população, concretizando a auto-organização e a autodeterminação sem comprometer o caráter genuinamente nacional e popular. Vamos promover o desenvolvimento da cultura corporal, cultivando atividades que satisfaçam as necessidades lúdicas, estéticas, artísticas, combativas e competitivas do povo.

### **Propostas de Ação**

1. Criação de programa de valorização da

disciplina Educação Física;

2. Ampliação da participação nos jogos escolares, com maior intervenção dos gestores estaduais e municipais de esporte e lazer e do Ministério da Educação para elevar qualitativa e quantitativamente o nível dessas competições;
3. Qualificação da formação esportiva, com práticas e métodos de ensino que contribuam para o desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e jovens;
4. Criação de programas e núcleos de esporte e lazer nas universidades.

### **Fortalecimento do Esporte de Alto rendimento**

Democratizar o acesso ao esporte de alto rendimento é condição fundamental para o fortalecimento do esporte no país e para o aumento do número de campeões. Vamos articular esforços públicos e privados para municiar o país de uma política continuada de formação e desenvolvimento de talentos esportivos que, da iniciação ao preparo de atletas de alto nível, permita que muitas crianças, adolescentes, jovens e adultos possam praticar esportes de competição. Ao mesmo tempo, vamos garantir aos atletas de ponta condições para alcançarem a máxima performan-

ce e os melhores resultados. Assegurar a qualidade dos equipamentos, dos profissionais especializados, conhecimento e tecnologia e melhores condições aos envolvidos no esporte de alto rendimento, são fatores que favorecem a consolidação do esporte no país.

### **Propostas de Ação**

1. Criação de uma política de formação e desenvolvimento de talentos esportivos;
2. Implantação de Centros de Treinamento de Alto Rendimento nas macro-regiões, iniciando pelas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para ampliar e democratizar a prática esportiva de alto rendimento no país
3. Promoção dos esportes olímpicos e paraolímpicos para formar, manter e renovar periodicamente atletas com potencial para representar o país;
4. Fomento ao desenvolvimento e elevação de resultados dos esportes não olímpicos e não para-olímpicos no âmbito do alto rendimento;
5. Aprovação, pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei que altera a legislação específica, visando melhor remuneração e estrutura ao clube formador, maior proteção ao atleta em

formação e a adequação da legislação trabalhista dos profissionais que atuam no futebol;

6. Elaborar e implementar, em cooperação com os governos estaduais, um programa de inibição da violência em estádios e demais locais de espetáculos.
7. Criação de políticas que elevem a qualificação de operadores dos estádios e demais locais de espetáculos esportivos, propiciando melhorias estruturais nesses locais, visando maior segurança e conforto aos torcedores.

### **Desenvolvimento Econômico**

O esporte tem um enorme potencial econômico que gera empregos e renda, seja na fabricação e comercialização de produtos esportivos, na construção ou reforma de instalações esportivas, na venda de serviços ou na promoção de eventos. Devem ser considerados, ainda, os efeitos suplementares dos expectadores, patrocinadores, vendedores, da mídia nacional e internacional e da indústria do turismo, que gira em torno das grandes competições. Desenvolveremos ações, programas e projetos de esporte e lazer capazes de incrementar o crescimento econômico do país, com reflexos positivos na formação humana e na valorização da indústria nacional e da cadeia produtiva do esporte.

### **Propostas de Ação**

1. Promoção de grandes eventos nacionais e internacionais de esporte e de lazer com circuitos que possam beneficiar diversas regiões e dinamizar o turismo e que promovam a geração de emprego e renda;
2. Fomento às iniciativas de empreendimentos na área do esporte e lazer, que estimulem a auto organização de comunidades dirigidas à produção de materiais e equipamentos, promoção ou assistência de eventos esportivos;
3. Campanha de informação e incentivo ao patrocínio ao esporte e o lazer com finalidades sociais, divulgando os benefícios agregados a esses investimentos;
4. Implementação de programas que desenvolvam a indústria do esporte, através da produção de novos materiais e equipamentos esportivos e de lazer.

### **Desenvolvimento do lazer**

O lazer, numa perspectiva emancipatória, deve valorizar o lúdico e o tempo livre fazendo um contraponto à preparação para o trabalho alienado. O esporte de lazer ou recreativo contempla as práticas esportivas que prevalece o jogo, a livre escolha e a busca da satisfação de necessidades



subjetivas de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. As políticas públicas de esporte e lazer exigem um trabalho intersetorial que articule a saúde, o turismo, a cultura, a educação e outras áreas sociais que se relacionam com o lazer.

### **Propostas de Ação**

1. Consolidação da atuação dos agentes comunitários de esporte e de lazer;
2. Ampliação das parcerias com outras esferas da sociedade para executar políticas de lazer;
3. Implantação de programas de formação de agentes e gestores de políticas intersetoriais de lazer;
4. Instituição de consórcios regionais para implementação do Programa Esporte e Lazer da Cidade, a fim de ampliar o acesso da comunidade.
5. Desenvolvimento das políticas de esporte e lazer integradas a outras áreas, através dos conselhos do idoso, da criança e do adolescente, das pessoas com deficiência e outros;
6. Estímulo à prática de esportes de aventura, radicais, ligados à natureza e outros não olímpicos, através de políticas públicas para esse fim.

### **Promoção da saúde**

Os programas de esporte e lazer, integrados em ações interdisciplinares de políticas públicas de saúde coletiva, são ferramentas eficazes para a promoção da saúde. Todavia devem envolver-se em ações de sensibilização e conscientização, tanto sobre a importância da realização das práticas esportivas num ambiente limpo e saudável, como da preservação da natureza. As práticas esportivas devem ser planejadas em consonância com o conceito ampliado de saúde e as agendas de organismos nacionais e internacionais, como a Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-americana da Saúde, entre outros.

### **Propostas de Ação**

1. Implementação de programas e projetos de atividades físicas e de lazer em parceria com as unidades de saúde, a partir de gestão cooperada com Estados e Municípios;
2. Desenvolvimento de programas de esporte e lazer como meio de promoção da saúde com ações conjuntas com estados e municípios numa perspectiva intersetorial.

### **Projeção Internacional do País**

A capacidade de mobilização social dos

eventos esportivos pode e deve ser direcionada para o desenvolvimento social e a visibilidade internacional do país. Os programas de esporte e lazer devem valorizar a solidariedade, a cooperação, o espírito coletivo entre outros valores possíveis de se reafirmar na prática esportiva e do lazer, tendo em vista o fortalecimento da identidade nacional e da autodeterminação dos povos na busca da paz. Devemos destacar a ação do país, não apenas nas competições, mas, também, na exportação de conhecimentos, tecnologias e materiais esportivos, como ações de apoio ao desenvolvimento esportivo de outros países.

### **Propostas de Ação**

1. Apoiar a realização de grandes eventos esportivos nacionais e internacionais, com destaque para a realização dos Jogos Pan americanos e Parapan-americanos de 2007, além de postular o direito de sediar a Copa do Mundo de Futebol 2014 e analisar a viabilidade da candidatura à sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016;
2. Ampliação da transferência de tecnologia dos programas de inclusão social, Segundo Tempo e Pintando a Liberdade, em países de língua portuguesa e em outros menos desenvolvidos;
3. Implantação de ações de cooperação com países menos desenvolvidos com

programas que apresentam novas metodologias no trato com o lazer, que permitam ações transversais e se estendam aos vários segmentos etários;

4. Execução de programas de intercâmbio científico tecnológico, divulgando os conhecimentos e experiências desenvolvidos no Brasil;
5. Fortalecimento das relações internacionais com as entidades que tratam da informação e documentação esportiva;
6. Ampliação da participação nos organismos internacionais de esporte, como no CONSUDE, CIDE, CPLP e IASI .

### **Desenvolvimento Humano**

A qualidade de vida e o desenvolvimento humano sustentável são dever do Estado e da sociedade. Por isso, é preciso garantir à população a apropriação da cultura esportiva e de lazer, a prática esportiva direcionada à educação, ao prolongamento de vidas saudáveis, à apreensão do conhecimento científico e tecnológico, à formação de uma consciência social de valorização de si mesmo, do outro, do meio-ambiente e à participação ativa na vida em comunidade.

### **Propostas de Ação**

1. Implementação de Política de Forma-

ção, inicial e continuada, dos recursos humanos do esporte e lazer em conjunto com as Instituições de Ensino Superior;

2. Capacitação de gestores públicos e conselheiros de esporte e lazer para implementar as políticas públicas.

### **Gestão democrática**

Para consolidar a gestão democrática é necessário ampliar e institucionalizar canais de diálogo entre o governo, as entidades esportivas e a sociedade, favorecendo as possibilidades de participação, interação e colaboração. O Conselho Nacional de Esportes, os Conselhos Locais e Regionais e a Conferência Nacional do Esporte deverão ser espaços importantes de debates para a implementação e acompanhamento sistemático da política esportiva.

### **Propostas de Ação**

1. Realização bienal da Conferência Nacional do Esporte, garantindo ampla participação da sociedade civil organizada, de governos e entidades esportivas;
2. Fortalecimento do Conselho Nacional do Esporte para qualificar o controle social sobre as políticas públicas de esporte e lazer;

3. Fomento à criação de conselhos estaduais e municipais de esporte e lazer e outras instâncias como observatórios, ouvidorias e outras para executar o controle social das políticas públicas;

4. Democratização da informação através da publicação anual e distribuição do Calendário Esportivo Nacional (CEN).

### **Ciência e Tecnologia do Esporte**

O conhecimento científico e tecnológico deve ser fundamento das ações esportivas e de lazer. Portanto é fundamental incentivar a elaboração de conhecimentos inovadores que atendam à diversidade, à produção de novos materiais e equipamentos, à formação e qualificação de pesquisadores, gestores e agentes sociais de esporte e lazer, à elaboração e implementação de políticas públicas e à qualificação dos serviços oferecidos à população. A difusão do conhecimento produzido é responsabilidade de setores de informação e documentação devidamente articulados com os órgãos de pesquisa.

### **Propostas de Ação**

1. Ampliação, qualificação e consolidação das Redes CEDES, CENESP e CEDIME para a produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do esporte e lazer;

2. Socialização do conhecimento produzido nas redes e aprofundamento da relação dessas com os demais programas do Ministério do Esporte;
3. Implementação do sistema integrado de diagnóstico, avaliação e documentação das políticas de esporte e de lazer.



**COMISSÃO TEMÁTICA  
DE ESPORTE E LAZER**

**José Luis Ferrarezi (Secretário Executivo)**

Cássia Damiani  
Fernando Mascarenhas  
Júlio Filgueiras  
Orlando Silva Jr.  
Rejanne Penna Rodrigues  
Rodrigo Terra

**EQUIPE DE APOIO**

Bruno Gaspar  
Cilene Antonioli

**COORDENAÇÃO DO  
PROGRAMA DE GOVERNO**

**Marco Aurélio Garcia (Coordenador)**

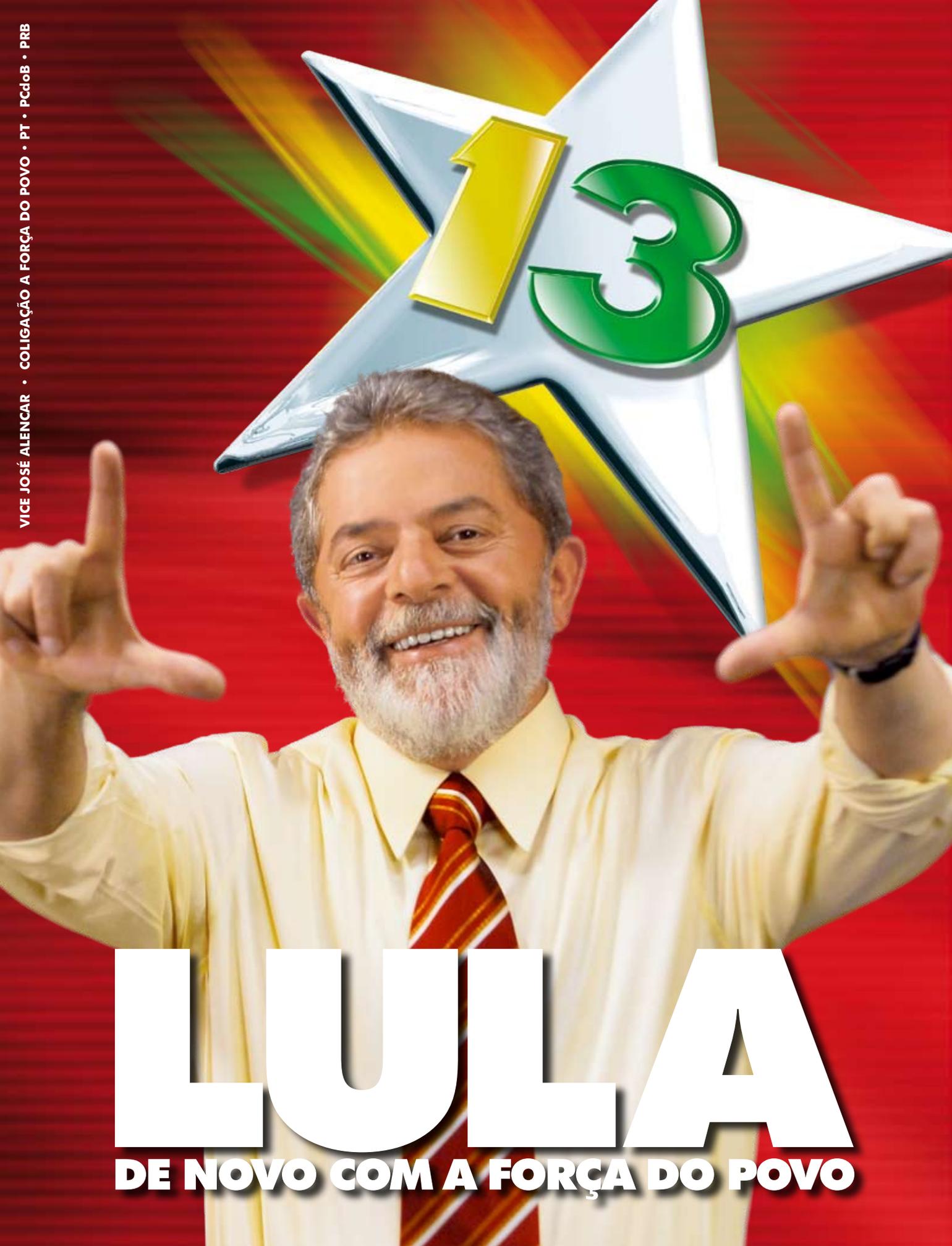
Dilermando Toni  
Glauber Piva  
Juarez Guimarães  
Miriam Belchior  
Renato Rabello  
Valter Pomar





**CONGRESS**

VICE JOSÉ ALENCAR • COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO • PT • PCdoB • PRB



# LULA

**DE NOVO COM A FORÇA DO POVO**